



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Cordeiros, 17 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 035/2022 – GPM

Ao Excelentíssimo Senhor
MD Deputado Adolfo Menezes
Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia
A/C Deputado Marquinho Viana

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência cópia anexa do Decreto Municipal nº 042, que declara **SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA** no município de Cordeiros, em razão da pandemia de doença infecciosa viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente Coronavírus e sua nova variante, nomeada como ÔMICRON, classificada pela Organização Mundial de Saúde, como variante de preocupação.

Neste mesmo ensejo, solicito do nobre Presidente e demais deputados desta Egrégia Casa Legislativa, auxílios que puderem ser dispensados nos esforços de combate à pandemia do novo Coronavírus e sua variante supracita.

Certo em ser distinguido com vossa colaboração e apoio, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


DELCE ALVES LUZ
Prefeito Municipal